

Raimundo Magalhães de Moraes

Mat. JUCEPAR 678

www.RMMLEILOES.com.br

registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 26 de novembro de 2024– Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.